



Decreto Nº 173 - de 08 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.824,50 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.824,50 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.47.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA - - - - - R\$ 1.144,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.144,50

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.144,50

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 15.539,00

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 46.141,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 61.680,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 61.680,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 72.824,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 72.824,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - - - - - R\$ 1.144,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.144,50

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.144,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.144,50

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.144,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 08 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
08 de Setembro de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessoria de Gabinete